

**RESOLUÇÃO NÚMERO 37 de 30/03/2017**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 02/2017 da Comissão Permanente de Legislação e Normas, **RESOLVE**:

I – Alterar o item B do Anexo I da Resolução COUNI nº 007/2017 que trata sobre as Normas de Avaliação de Pessoal Docente para Desenvolvimento na Carreira do magistério Superior;

II – A alteração de que trata o item anterior se refere à inclusão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP como envolvida nos procedimentos para instrução e tramitação de processos de Promoção por Titulação;

III – O item B, anexo I da Resolução nº 007/2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

B- Para a Promoção por Titulação

<b>ENVOLVIDOS</b>	<b>PASSO</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>
Interessado	01	Requerimento à Reitoria solicitando a promoção, com comprovantes anexados
PROGESP	02	Informa sobre a situação funcional e encaminha à CPPD
CPPD	03	Analisa o processo e emite parecer à Reitoria
Reitoria	04	Emite decisão final

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge**

**Presidente**